ANEXO IV

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A empresa _____, por intermédio de seu representante legal _____, doravante designada simplesmente VERIFICADOR INDEPENDENTE, se compromete, por intermédio do presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, a não divulgar sem autorização, quaisquer informações de propriedade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, doravante simplesmente designada como PODER CONCEDENTE, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I

1.1 O VERIFICADOR INDEPENDENTE reconhece que, em razão da sua prestação de serviços ao PODER CONCEDENTE, conforme contrato nº _____, celebrado em ___/___/___, tem acesso a informações do PODER CONCEDENTE, que podem e devem ser conceituadas como sigilosas. Estas informações devem ser tratadas confidencialmente sob qualquer condição e não podem ser divulgadas sem a expressa e escrita autorização do representante legal do PODER CONCEDENTE, signatário do contrato acima referido.

CLÁUSULA II

2.1 As informações a serem tratadas confidencialmente são aquelas assim consideradas no âmbito do PODER CONCEDENTE e que, por sua natureza, não são ou não deveriam ser de conhecimento de terceiros. É considerada informação sigilosa, toda e qualquer informação ou dado fornecido, comunicado ou revelado pelo PODRE CONCEDENTE para o VERIFICADOR INDEPENDENTE, seja “know-how” e/ou dados, seja de caráter técnico ou não, que esteja em poder do PODER CONCEDENTE e que seja revelado ao VERIFICADOR INDEPENDENTE por necessidade de execução do trabalho contratado. A "informação" poderá se revestir de qualquer forma, seja oral ou por escrito, a exemplo de: fórmulas, algoritmos, processos, projetos, croquis, fotografias, plantas, desenhos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, nomes de fornecedores, preços e custos, definições, informações de negócios, dados de funcionários do PODER CONCEDENTE e da CONCESSIONÁRIA, dados de usuários, dados processuais e quaisquer outras informações julgadas sigilosas pelo PODER CONCEDENTE.

CLÁUSULA III

3.1 Todas as informações e dados que o VERIFICADOR INDEPENDENTE tenha acesso ou que lhe seja fornecida pelo PODER CONCEDENTE, será objeto de sigilo, indefinidamente, salvo se expressamente estipulado em contrário pelo PODER CONCEDENTE. Não será considerada informação sigilosa aquela que:

3.1.1 seja ou venha a ser identificada como de domínio público;

3.1.2 se encontrava na posse legítima do VERIFICADOR INDEPENDENTE, livre de qualquer obrigação de sigilo, antes de sua revelação pelo PODER CONCEDENTE;

3.1.3 seja expressamente identificada pelo PODER CONCEDENTE como “não sigilosa”.

3.2 Em caso de dúvida acerca da natureza confidencial de determinada informação, o

responsável deverá mantê-la sob sigilo até que venha a ser autorizado expressamente pelo representante legal do PODER CONCEDENTE, signatário do contrato nº ___/20__, a tratá-la diferentemente. Em hipótese alguma a ausência de manifestação expressa do PODER CONCEDENTE poderá ser interpretada como liberação de qualquer dos compromissos ora assumidos.

CLÁUSULA IV

4.1 O VERIFICADOR INDEPENDENTE responsabiliza-se integralmente pelos atos de seus empregados, subcontratados ou de terceiros por ela indicados, praticados nas dependências do PODER CONCEDENTE, nas dependências da CONCESSIONÁRIA, ou mesmo fora delas, que venham a causar danos a esta ou a seus funcionários e servidores ou colocar em risco o patrimônio do PODER CONCEDENTE, comprometendo-se a promover a substituição imediata daqueles que não corresponderem ao padrão de comportamento exigido.

CLÁUSULA V

5.1 O não cumprimento da obrigação do compromisso de sigilo, estabelecido neste contrato, possibilitará a imediata rescisão do contrato firmado entre as partes, sem qualquer ônus para o PODER CONCEDENTE. Neste caso, o VERIFICADOR INDEPENDENTE, estará sujeito, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos comprovadamente sofridos pelo PODER CONCEDENTE, ou terceiro prejudicado, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº 44.431/06.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

_____

(responsável legal)